

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 13/12/2016**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 28 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e solicitando da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e a ausência do Vereador Erildo Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06/12/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06/12/2016 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 518/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.583/2016 e 1.584/2016; Ofício SEMAD/PMJN nº 083/2016, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópia do livro de reclamações, críticas e sugestões, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.558/2014; Ofício Circular nº 60/2016-CV/EL/AI, da Coordenação da Casa do Vereador – ALES, encaminhando convite para a 8ª Sessão Especial como os Vereadores do Estado, que acontecerá no dia 16/12/2016, às 9 h, no Plenário Dirceu Cardoso, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; Ofício Circular nº 001/2016/SEF-CRCES, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, encaminhando demonstrações contábeis obrigatórias para orientação; Comunicado nº 207639/2016, da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo no Município; Projetos de Lei nºs 1.565/2016, 1.566/2016, 1.567/2016, 1.570/2016, 1.574/2016, 1.583/2016 e 1.584/2016; e Requerimento CMJN nº

P.

052/2016. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.565/2016, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.138/2001, no âmbito da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.565/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.566/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.566/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.567/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.567/2016 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.570/2016, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de João Neiva). Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.570/2016 foi aprovado à unanimidade. Após a votação do Projeto de Lei nº 1.570/2016, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicita a palavra “pela ordem”, e requer ao Presidente que faça a leitura dos questionamentos feitos acerca dos Projetos de Lei nºs 1.565/2016, 1.566/2016, 1.567/2016 e 1.570/2016, formulados pelo Vereador Laerte Alves Liesner, bem como de todas as respostas encaminhadas pelo Executivo. O Presidente, considerando que todos os projetos já haviam sido aprovados à unanimidade, indeferiu o pedido de leitura, porém determinou à Secretaria que forneça cópia dos documentos à Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei



nº 1.574/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2017, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; e Obras e Serviço Público, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; e Obras e Serviço Público, o Projeto de Lei nº 1.583/2016, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva; e o Projeto de Lei nº 1.584/2016, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva, e dá outras providências. Após, o Presidente registra que foi protocolizado nesta data, às 17 horas, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2016, de autoria de diversos Vereadores, que está à disposição dos nobres Edis e será posto em deliberação na próxima sessão. Em seguida o Presidente comunica que o Parecer da Comissão Especial, assim entendida como sendo aquela constituída em caráter excepcional pelo Plenário, visando dar resposta ao Poder Executivo sobre os termos do Decreto Legislativo CMJN nº 002/2016, está à disposição dos Vereadores e será votado na próxima sessão. Neste momento o Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula) solicita a palavra “pela ordem” e se manifesta acerca do que consta em art. 49 do Regimento Interno, justificando o voto na formação da Comissão Especial constituída e aprovada na ultima sessão. O Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula), que após a votação em que ele foi favorável à constituição, constatou que referida Comissão denominada “especial” não estaria de acordo com o Regimento. Em seguida o Presidente solicita ao Advogado que se manifeste, esclarecendo o questionamento do Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Em seu pronunciamento o Advogado, Dr. Luiz Alberto Lima Martins, registra que a Comissão aqui denominada “especial” foi criada em caráter excepcional, não se tratando aqui da comissão prevista no art. 49 do Regimento Interno. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente o Requerimento CMJN nº 052/2016, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 052/2016 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que não houve manifestação do Plenário. Em

seguida o Presidente comunica aos Vereadores que, nos termos regimentais, todo Vereador deve entregar declaração de bens para arquivamento nessa Casa ao final do mandato, e nesse sentido, o pagamento do subsídio de dezembro ficará condicionado ao recebimento de tais documentos, como forma de prevenir o inadimplemento, e solicita a todos que procurarem a Secretaria da Câmara e regularizarem a situação. Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20/12/2016, terça-feira, às 18:00h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 57min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

ausente votação - 20/12/16 -

ELIO CAMPAGNARO

ausente

ERILDO FAVARATO



JURANDIR M. NASC. JUNIOR

ausente votação - 20/12/16 -

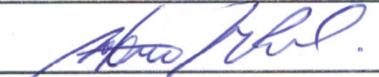
LAERTE ALVES LIESNER

ausente votação - 20/12/16 -

LUIZ CARLOS ADÃO



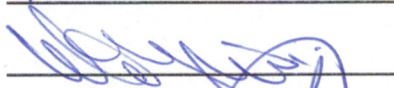
M^a LOURDES BARCELLOS



MARIO HENRIQUE M. REALI



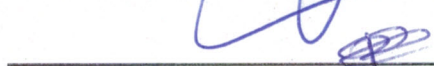
MARISTELA N. C. DEMUNER



OTÁVIO ABREU XAVIER JR



PAULO SÉRGIO DE NARDI



PEDRO LAUDEVINO